

EXPEDIDO
Ofício nº 438 / 2026
Em: 08 / 04 / 2026
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 11:50 hs. Em 07 / 04 / 2026

VISTO

REQUERIMENTO Nº 233 / 2026
(Vereador Moisés do "Meninas Bar")

APROVADO
PLENÁRIO

Em:

Presidente

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja expedida Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Veneziano Vital do Rêgo, solicitando a retirada da emenda de sua autoria apresentada à PEC nº 14/2021, atualmente em tramitação no Senado Federal e com tramitação na Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, a fim de evitar prejuízo à célere promulgação da matéria.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre da legítima preocupação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), que aguardam a aprovação definitiva da PEC 14/2021, proposta que assegura direitos históricos da categoria, especialmente a aposentadoria especial integral, com paridade, sem qualquer supressão de vantagens ou redução remuneratória quando do jubramento.

Embora se reconheça a boa intenção da emenda apresentada pelo nobre Senador, a manutenção de alteração textual no Senado Federal poderá ocasionar, por imperativo do processo legislativo constitucional, o retorno da PEC à Câmara dos Deputados para nova apreciação, retardando a promulgação de uma matéria que já se encontra madura e pronta para avançar.

Tal cenário representa risco concreto de atraso na efetivação dos direitos previdenciários e funcionais dos ACS e ACE em todo o Brasil, especialmente no tocante à aposentadoria especial e ao adicional de insalubridade, direitos já amplamente defendidos pela categoria e essenciais à valorização desses profissionais da saúde pública.

Assim, o presente requerimento traduz o apelo desta Casa Legislativa para que o Senador Veneziano Vital do Rêgo, sensível à urgência e à relevância social da matéria, retire a emenda apresentada à PEC 14/2021, permitindo sua aprovação sem modificações e consequente promulgação imediata, evitando prejuízo imensurável à classe.

Plenário "Fernando Macedo", em 07 de abril de 2026.



GEILSON DE ALMEIDA
NASCIMENTO
VGM
Assinante
***.478.624-**
Data: 07/04/2026 11:51:23 -03:00

MOISÉS DO MENINAS BAR
VEREADOR